



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**COLETA DE PREÇOS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21**

A Prefeitura de Pinheiros/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que solicita cotação de preços, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

<i>Item</i>	<i>Quant/Mês</i>	<i>Unid</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>V. Unitário R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
01	160	M <sup>3</sup>	Oxigênio Medicinal comprimido 50L – 10m <sup>3</sup>			
02	15	M <sup>3</sup>	Oxigênio Medicinal comprimido 07L – 01m <sup>3</sup>			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Em, 03 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

[saude@pinheiros.es.gov.br](mailto:saude@pinheiros.es.gov.br)

Tel: (27) 3765-0319



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I**  
**COLETA DE PREÇOS**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

<i>Item</i>	<i>Quant/Mês</i>	<i>Unid</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>V. Unitário R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
01	160	M <sup>3</sup>	Oxigênio Medicinal comprimido 50L – 10m <sup>3</sup>			
02	15	M <sup>3</sup>	Oxigênio Medicinal comprimido 07L – 01m <sup>3</sup>			
<b>VALOR TOTAL</b>						

**Observações:**

Os objetos deverão ser entregues no Município de Pinheiros/ES, às expensas do fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento.

Validade da proposta \_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.